

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

048/2019

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor **JOSÉ SOARES PEREIRA** no sentido de realizar o recapeamento da pavimentação asfáltica das seguintes vias:

→ Rua 31 (trinta e um), trecho compreendido entre a Rua 16 (dezesesseis) e Avenida Navarro de Andrade;

→ Rua 10 (dez), trecho compreendido entre a Rua Marcos A. Martinez e Nuno Gama Lobo Deça;

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica, tendo em vista o estado de deterioração em que se encontra referidas vias, pois com a ação do tempo e o elevado tráfego de veículos, a pavimentação asfáltica vem-se deteriorando gradativamente, ocasionando buracos, que conseqüentemente interferem no trânsito de veículos.

Moradores circunvizinhos aos locais citados demonstram insatisfação com as condições do asfalto e reivindicam as devidas melhorias.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de fevereiro de 2019

RENATO FERRAZ
VEREADOR DO PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26 / 02 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 FEV. 2019
PROT. Nº 086

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com



